



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 318/2018

Maringá, 28 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de implantar o Sistema de Registro de Frequência Digital nas escolas municipais, a fim de que sejam registrados os horários de entrada e saída dos alunos e que essa informação seja transmitida aos pais ou responsáveis mediante mensagem de texto.

Ressalta-se que o referido sistema facilita o registro de presença nas aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar e melhorando questões como segurança e desperdício de merenda.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 16/03/2018, às 12:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080850** e o código CRC **922DB592**.